

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, CNPJ n.º 75.587.204/0001-70, com Sede na Av. Presidente Costa e Silva, 95, CEP 85.990-000, Terra Roxa – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.133.647-3 e CPF n.º 030.415.519-50, com domicílio especial na Av. Presidente Costa e Silva, 95, CEP 85.990-000, Terra Roxa – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2018, celebrado em Curitiba, na data de 24/05/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a recuperação da pavimentação asfáltica com CBUQ, da Estrada Maracajú, com extensão de 6,200 Km, largura de 6,00 m e área total de 37.200,00m², com as seguintes coordenadas geográficas: INÍCIO – S 24°17,964' / W 54°03,658' – Distrito de Alto Alegre; FINAL – S 24°13,451' / W 54°04,274' – Distrito de Santa Rita do Oeste, Terra Roxa, Paraná, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 58/62 e Parecer Técnico de fls. 66/69”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.605.319-8 apenso ao P.I. nº 14.477.981-9, nº 15.315.849-5 e nº 15.465.165-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor da obra e do convênio, em virtude do aumento da meta física, e a prorrogação dos prazos de execução em 150 (cento e cinquenta) dias e de vigência em 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 045/2018, conforme o Ofício nº 026/2019/AP (fls. 03) do Prefeito de Terra Roxa, corroborado pela fiscalização (fls. 55), a informação do DFIL/SEIL (fls.59/61) e consoante a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.52).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial da obra e do convênio ficam alterados, conforme quadro abaixo:

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2018

Valor Original do Convênio	Estado	Município
R\$ 2.627.330,34	R\$ 2.000.000,00	R\$ 627.330,34
Valor do Contrato		
Administrativo		
R\$ 1.838.827,40	R\$ 1.399.768,79	R\$ 439.058,61
Valor da Ampliação do Objeto		
R\$ 792.681,11	R\$ 600.231,21	R\$ 192.449,90
Diferença em Relação ao Convênio		
+ R\$ 4.178,17	0,00	+ R\$ 4.178,17
Novo Valor do Convênio		
R\$ 2.631.508,51	R\$ 2.000.000,00	R\$ 631.508,51

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de outubro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até o dia 21 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 46.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 47/52.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2018.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 27 de maio de 2019.

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Diretor Geral do DER/PR

ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Prefeito de Terra Roxa

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 4189/2016 – art. 1º, parágrafo 2º.
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Deodato Matias - Prefeito

Município/Protocolo/ Assinatura	Aditivo Nº	Objeto do Aditamento
Arapuã 15.674.695-9 24/05/2019	4ª TA ao TCCCU nº60/2015	Prorrogação da vigência para 17/07/2020

OBJETO: Reforma e compra de equipamentos para o abatedouro municipal com a finalidade de melhoras as condições de abate.

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual nº 7596/2017

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Mário Augusto Pereira – Prefeito.

Município/Protocolo/ Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/
Ribeirão Claro 15.659.075-4 21/05/2019	1º TA ao CV nº217/2017	Prorrogação da vigência para 23/05/2020 e Alteração do Plano de Trabalho

OBJETO: Melhoria da comercialização dos produtos agropecuários dos agricultores familiares através da aquisição de barracas de Feira.

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual nº 4189/2016.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Almir de Almeida – Prefeito.

Município/Protocolo/ Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/
Perobal 15.655.683-1 27/05/2019	1º TA ao CV nº 134/2018	Prorrogação da vigência para 26/12/2019 e Alteração do Plano de Trabalho

50173/2019

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 0027/2019 GMS

PROTOCOLO N.º 15.469.609-1

Objeto: Elaboração de laudo técnico conclusivo do estado de integridade e estabilidade física do **Antigo Fórum da Cidade de Castro**, edificação do início do Século XX, em 02 pavimentos, com 689,84 metros quadrados, sito à Rua Dr. Jorge Xavier da Silva esquina com Rua Padre Dâmaso, Centro, no Município de Castro, Paraná.
Preço Máximo: R\$ 80.305,18 (oitenta mil, trezentos e cinco reais e dezoito centavos).

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia **31 de maio de 2019** no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.

Abertura dos Envelopes: Dia **03 de julho de 2019, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) na **Sala de Licitações da PRED**, sita à Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 30 de maio de 2019.
LUCAS GRUBBA PIGATTO
Diretor Geral da Paraná Edificações

50154/2019

Secretaria da Educação

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2019, nos termos do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 34 da Lei Estadual 15.608/07, de acordo com a Informação 1576/2017 – PRC - PGE e com o Despacho nº 825/2019 DG- SEAP, a realizar a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, para a contratação de **prestação de serviços de Fornecimento de Energia Elétrica**, para atender o Colégio Estadual do Paraná, firmado entre o **CEPR e a COPEL Distribuição S.A.**

Tânia Maria Acco
DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
DECRETO Nº 1437/2019 - DOE 23/05/2019

50054/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.605.319-8 apenso ao P.I. nº 14.477.981-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Terra Roxa.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da obra e do convênio, em virtude do aumento da meta física e a prorrogação dos prazos de execução em 150 dias e vigência em 180 dias do Convênio 045/2018, conforme o Ofício 026/2019/AP (fls. 03) do Prefeito de Terra Roxa, corroborado pela fiscalização (fls. 55), e a informação do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 59/61) e consoante a autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 52).

DO VALOR: O valor inicial avençado fica alterado conforme a seguir:

– Haverá aumento de meta física com a utilização do saldo do convênio, bem como o acréscimo de valor do Convênio no montante de R\$ 4.178,17 da contrapartida do Município de Terra Roxa.

– Face o acréscimo mencionado, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 2.631.508,51 conforme informação às fls. 62.

DOS PRAZOS:

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de outubro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até o dia 21 de abril de 2020.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 46.

DO PLANO DE TRABALHO:

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 47/52.

DATA: 27 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

50249/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 15.511.887-3 apenso ao protocolo nº 14.227.168-0.

DOCUMENTO: 1º TACA Nº 2074/2018- GMS

CONTRATADA: **KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGENHARIA LTDA – EPP.**

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e a alteração do valor.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de junho de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2019.

VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 10.650,36 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) no que tange aos serviços contratuais e R\$ 1.933,89 (um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) no tocante aos serviços extracontratuais, totalizando o acréscimo de R\$ 12.584,25 (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Face a alteração mencionada no Parágrafo Primeiro o valor contratual passa a ser de R\$ 37.753,88 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

RECURSO: Empenho nº 19000970, Dotação Orçamentária 3390.3900, Projeto Atividade 4378, Fonte 100 – SEJU.

DATA: 21 de maio de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

50027/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
Protocolo: 15.675.163-4

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2019 – SEJUF/UFPR/FUNPAR

OBJETO: Articulação de ações conjuntas para o desenvolvimento de programas, projetos, estudos e serviços técnicos, mediante assessoramento técnico-científico, visando a formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, objetivando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho –